



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 108/2021

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, sugeri ao Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria de Assistência Social que estude a possibilidade de adquirir cadeiras de rodas e cadeiras de banho, com o fim de cedê-las, de forma gratuita e provisória, aos munícipes acometidos por enfermidades e/ou acidentados que necessitem destes aparelhos no período de recuperação.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de possibilitar melhoria na qualidade de vida das pessoas acometidas com enfermidades ou acidentadas, especialmente em se tratando daquelas economicamente carentes. Considerando que muitos munícipes acometidos por algumas enfermidades e/ou acidentados, acabam por necessitar, provisoriamente, de cadeiras de rodas e cadeiras de banho no período de recuperação, que a utilização de cadeiras de rodas e de banho, nestes casos, contribui muito para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, porém, ambos os aparelhos tem um custo relativamente alto, o que dificulta a aquisição por pessoas mais carentes, especialmente por estarem vivenciando problemas de saúde, por fim que o Poder Público Municipal poderia adquirir diversas cadeiras de rodas e de banho, e, através de um trabalho em conjunto das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, identificar e cadastrar munícipes de baixa renda que necessitem, gratuitamente e provisoriamente, destes aparelhos, a pré-estabelecido, serem devolvidos a administração pública para serem novamente emprestados para outros pacientes.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 03 de maio de 2021.

ADAM LINEKER
Vereador